



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 234 / 14

Inserir na rede municipal de ensino o Mediador de Conflitos.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal para que o Executivo insira na rede municipal de ensino o Mediador de Conflitos que além de possuir experiência e conhecimento da realidade da escola, tem como missão estimular uma atmosfera colaborativa no auxílio à direção das Escolas nas seguintes atividades: mediar conflitos entre professores e alunos nos atos de indisciplina escolar, atitudes de rebeldias, agressões físicas e morais; mediar os conflitos entre alunos nos atos de indisciplina escolar, atitudes de rebeldias, agressões físicas e morais; acompanhar ações inerentes às Associações de Pais e Mestres e outras atividades definidas com a direção das escolas.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 21 de fevereiro de 2.014.

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA